



PORTARIA N.º 026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial e Suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

CONSIDERANDO o falecimento do Jovem Danilo José Martins, sobrinho do Senhor Vereador José Aparecido Pires Maciel, na data de ontem (08/09/2024).

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial na data de hoje nas repartições da Câmara Municipal de Natalândia, em razão do falecimento do sobrinho do Senhor Vereador José Aparecido Pires Maciel.

Art. 2º - Suspender as atividades legislativas no dia 09 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 9 de setembro de 2024.

Machado
VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
023 sob o nº 315

às 10:40 horas.

Natalândia - MG 09/09/24

R. Pires